



do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Ante ao exposto, despidiendos demais considerações, hei por bem julgar extinta a ação mandamental, sem análise do mérito, com esteio no art. 485, VIII do CPC/15, pelo que determino a publicação deste ato e, após o decurso de prazo, se proceda a baixa imediata no Sistema Processual para conseqüente arquivamento. Para fins do art. 90 do CPC/15, custas processuais e honorários pelo desistente, porém sua exigibilidade resta suspensa pelos benefícios da gratuidade judiciária, aqui deferida. Expediente necessário. Fortaleza, DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO -RELATOR

Total de feitos: 1

**TJCE/CE - Órgão Especial e Seções Cíveis
DESPACHO DE -RELATORES**

0622098-24.2019.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Acciona Construcción S/A. Advogado: Fernando Medici Junior (OAB: 186411/SP). Advogada: Aline Beatriz Henriques Oliveira Dias (OAB: 316063/SP). Advogado: Júlio Figueiró Melo (OAB: 436088/SP). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - Assim, mister a homologação da desistência formulada pelo recorrente (art. 998, CPC/15), pelo que determino a publicação deste ato para, após o decurso de prazo, que seja feita incontinenti a baixa no Sistema Processual e seu conseqüente arquivamento. Expediente necessário. Fortaleza, DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO -RELATOR

Total de feitos: 1

**TJCE/CE - Órgão Especial e Seções Cíveis
DESPACHO DE -RELATORES**

0634412-02.2019.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível. Embargante: Ana Maria Menezes Cavalcante. Advogada: Ana Maria Menezes Cavalcante (OAB: 9051/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - Ex positis, ACOLHO PARCIALMENTE os presentes embargos de declaração, reformando o despacho de fl. 177 dos autos para determinar o desarquivamento dos autos do mandado de segurança de nº 0634412-02.2019.8.06.0000. Procedido o referido desarquivamento, venham-me conclusos os autos do citado mandamus. Expedientes necessários.

Total de feitos: 1

**TJCE/CE - Recursos e Seções Criminais
DESPACHO DE -RELATORES**

0632380-24.2019.8.06.0000 - Representação Criminal/Notícia de Crime. Representante: H. R. P. F. - D. F.. Advogado: Luiz César Barbosa Lopes (OAB: 34850/GO). Advogada: Christianna Lúcia Gondim Soares (OAB: 5945/CE). Advogado: Diego de Andrade Trindade (OAB: 279832/SP). Advogado: Raimundo Feitosa Carvalho Gomes (OAB: 13398/CE). Advogado: Tiago Damasceno Caxile (OAB: 27677/CE). Representado: A. F. de M. - D. E.. Advogado: Pedro Teixeira Cavalcante Neto (OAB: 17677/CE). Advogado: Márcio Cavalcante Araújo (OAB: 24799/CE). Advogado: Paulo César Nobre Machado Filho (OAB: 38484/CE). Custos legis: M. P. E.. Despacho: - Intime-se novamente o querelante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca dos fatos apresentados pelo querelado às p. 78, notadamente no que se refere ao seu interesse em prosseguir no feito. Expedientes necessários. Fortaleza, 28 de janeiro de 2022. DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS -RELATORA

Total de feitos: 1

PAUTA DE JULGAMENTO

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 6

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 10 DE MARÇO DE 2022, ÀS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS -RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO

1 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0155149-90.2013.8.06.0001/50001 -RELATOR: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. **Agravantes:** Ana Martha Moreira Ribeiro, Francisco de Assis Bezerra de França, Maria Joceli Noronha de Andrade, Maria Neiva Parente da Costa e Maria Zilna Carvalho de Araújo. Advogado: Clailson Cardoso Ribeiro (OAB: 13125/CE). **Agravados:** Estado do Ceará e Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

2 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0035264-19.2012.8.06.0001/50000 -RELATOR: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. **Agravante:** Estado do Ceará. Procurador:



Procuradoria Geral do Estado do Ceará. **Agravado:** CONJASF - Construtora de Açudagem Ltda - EPP. Advogado: Edson Manuel Feijó Guimarães (OAB: 3082/CE). Advogado: Diego Teles Correa (OAB: 37662/CE). Advogada: Manuella de Mesquita Guimarães (OAB: 23167/CE).

3 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002272-66.2019.8.06.0160/50000 -RELATOR: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. **Agravante:** Município de Santa Quitéria. Procª. Munic.: Karen Celine Correa Cavalcante (OAB: 23282/CE). Procª. Munic.: Marcela Leopoldina Quezado Gurgel E Silva (OAB: 18971/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Santa Quitéria. **Agravada:** Maria José Pereira. Advogado: Antônio Glay Frota Osterno (OAB: 7128/CE). Advogado: Francisco de Assis Mesquita Pinheiro (OAB: 7068/CE).

4 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0638956-96.2020.8.06.0000/50002 -RELATOR: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Fortaleza/5ª Vara de Execuções Fiscais. **Agravante:** Danone Ltda. Advogado: Paulo Camargo Tedesco (OAB: 234916/SP). Advogada: Gabriela Silva de Lemos (OAB: 208452/SP). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

5 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000403-07.2018.8.06.0127/50000 -RELATOR: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Monsenhor Tabosa/Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa. **Agravante:** Município de Monsenhor Tabosa. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Monsenhor Tabosa. **Agravada:** Maria Ilsa de Sousa Silva. Advogado: Francisco de Assis Mesquita Pinheiro (OAB: 7068/CE). Advogado: Antônio Glay Frota Osterno (OAB: 7128/CE). Advogada: Maria Andriara Gomes Izidório (OAB: 6656/CE).

6 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0182094-17.2013.8.06.0001/50000 -RELATOR: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. **Agravantes:** Francisco Evangelista de Souza, Fernanda Xavier Ribeiro, Maria Goretti Botelho de Assunção e Herbene Ribeiro Ferreira. Advogado: Clailson Cardoso Ribeiro (OAB: 13125/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

7 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002273-51.2019.8.06.0160/50000 -RELATOR: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. **Agravante:** Município de Santa Quitéria. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Santa Quitéria. Advogado: Wilker Macêdo Lima (OAB: 22542/CE). **Agravada:** Maria de Fatima Lobo de Mesquita. Advogado: Antônio Glay Frota Osterno (OAB: 7128/CE). Advogado: Francisco Amaury Vasconcelos Ponte Neto (OAB: 29544/CE).

8 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050144-77.2019.8.06.0160/50000 -RELATOR: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. **Agravante:** Município de Santa Quitéria. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Santa Quitéria. **Agravada:** Mara Rúbia Ximenes Vieira. Advogado: Luís Gustavo Magalhães Mesquita (OAB: 27654/CE).

9 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000131-55.2017.8.06.0189/50000 -RELATOR: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. **Agravante:** Município de Catunda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. Advogada: Kamilla Rufino Moreira Martins Mesquita (OAB: 28739/CE). **Agravada:** Nilce Feliciano Alves. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE).

10 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000437-88.2018.8.06.0027/50000 -RELATOR: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Acarape/Vara Única da Comarca de Acarape. **Agravante:** Município de Acarape. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Acarape. **Agravada:** Antonia Girlene Rodrigues da Silva Oliveira. Advogada: Isabely Marry Freitas Silva (OAB: 38692/CE).

11 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0629739-92.2021.8.06.0000 -RELATORa: Des. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES **Impetrante:** Maria do Rosário Mota. Advogado: José Kleber Felinto Colares (OAB: 11467/CE). Advogada: Claudiana Kelly da Silva (OAB: 41112/CE). **Impetrado:** Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

12 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0253948-90.2021.8.06.0001 -RELATOR: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. **Impetrante:** Ilca Andréa Barroso de Carvalho. Advogado: Yury Farias de Freitas (OAB: 28267/CE). **Impetrado:** Secretário da Educação do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

13 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0632080-91.2021.8.06.0000 -RELATOR: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO **Impetrante:** Cooperativa de Trabalho de Atendimento Pré-Hospitalar Ltda - COAPH. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). **Impetrado:** Secretário da Saúde do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

Total de processos a julgar: 13

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

**TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis
DESPACHO DE RELATORES**

0145913-85.2011.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária. Remetente: Juiz de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Fernando Diógenes Teixeira. Advogada: Maria de Lourdes Britto Freitas Accioly (OAB: 34082/CE). Advogado: Francisco Airton de Aguiar Costa (OAB: 13651/CE). Advogado: Francisco Jose Nunes Freitas (OAB: 13962/CE). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - ANTE AO EXPOSTO, como hoje inexistente mais o provimento jurisdicional que constituiu o elemento maior de toda este writ, por certo, então, alinhado ao contexto fático-processual dos autos, é que DENEGO A SEGURANÇA e concluo que a extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, incisos. IV e V, do CPC/2015 e art. 10 da Lei n.º 12.016/2009, é medida que se impõe. Expedientes necessários. Fortaleza, 5 de julho de 2021 DESEMBARGADOR EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator

Total de feitos: 1

**TJCE/EXE - Habeas Corpus
DESPACHO DE RELATORES****Seção Criminal**

0622236-83.2022.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Pedro Glauton Gonçalves Monteiro. Paciente: Felipe Caio Barbosa de Sousa. Advogado: Pedro Glauton Gonçalves Monteiro (OAB: 15889/CE). Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - DIANTE DO EXPOSTO, indefiro a medida liminar pleiteada. Publique-se e intimem-se. Notifique-se a autoridade havida por coatora para que preste as informações necessárias, no prazo de 10 (dez) dias. Ouça-se, em seguida, a Procuradoria Geral de Justiça. Empós, retornem-me conclusos para julgamento. Expedientes pertinentes, com a urgência que o caso requer. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2022 DES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA Relator

Total de feitos: 1

PAUTA DE JULGAMENTO**Órgão Especial
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 6

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 10 DE MARÇO DE 2022, ÀS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO

14 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0002561-12.2018.8.06.0167/50001 - - Sobral/1ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** Francisco Ferreira Melo. Advogado: Davi Portela Muniz (OAB: 32573/CE). Advogado: João Muniz Filho (OAB: 5741/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

15 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0000407-02.2018.8.06.0044/50000 - - Barreira/Vara Única Vinculada de Barreira. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravantes:** Valdeci Raulino do Nascimento e Pedro Xavier de Freitas Neto. Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). Advogado: Francisco Edilberto Torres da Silveira (OAB: 26703/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

16 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0002872-21.2000.8.06.0171/50001 -- Tauá/2ª Vara da Comarca de Tauá. **Relator:** Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ **Agravante:** João Diógenes Urbano Jataí. Advogado: Winston Clayton Alves Lima (OAB: 7418/RO). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

Total de processos a julgar: 16

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.